

Ofício nº 287/2016 – PROGRAD/UFVJM

Diamantina, 13 de outubro de 2016.

Sua Magnificência, o Senhor  
**Prof. Gilciano Saraiva Nogueira**  
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE/UFVJM

**Assunto:** Reabertura do Instrumento de Avaliação do Ensino

Magnífico Reitor,


Tendo em vista solicitação de vários docentes da UFVJM à PROGRAD, acerca da possibilidade de reabertura do Instrumento de Avaliação do Ensino – IAE, referente ao 1º semestre de 2016, e considerando as informações da equipe SIGA/Ensino, por meio do Memorando DTI 170/2016 (anexo), sobre possíveis implicações que tal reabertura poderia causar às avaliações já concluídas, submetemos essa situação à apreciação desse egrégio Conselho.

Considerando ainda que:

- 1) a Resolução nº 22, de 25 de julho de 2014 – CONSEPE prevê no Art. 4º *Os questionários apresentados nos anexos II e III serão disponibilizados aos docentes no Sistema Integrado de Gestão Acadêmica (SIGA Ensino), durante o semestre letivo de acordo com o calendário acadêmico da UFVJM, sob iniciativa da PROGRAD;* (grifo nosso)
- 2) a citada Resolução não normatiza a reabertura do Sistema após o encerramento do período de preenchimento previsto em calendário acadêmico;
- 3) a solicitação para reabertura do IAE tem sido recorrente em todo semestre letivo;

A Prograd solicita ao CONSEPE, parecer sobre a matéria em questão.

Atenciosamente,

  
Profª. Leida Calegário de Oliveira  
Pró-reitora de Graduação  
PROGRAD/UFVJM

Art. 13 - § 1º - Base o docente não seja avaliado pelo percentual mínimo de 15% dos discentes após a partição. Recebido 13/10/16  
parem da avaliação, o mesmo nota mínima de Ludymila Godinho  
reabrirá, nota mínima de 3 (nota 3)

14:03





Memorando DTI nº 170/2016

Diamantina, 31 de Agosto de 2016

À Pró-Reitora de Graduação  
Leida Calegário de Oliveira

C/C:

Ao Diretor de Tecnologia de Informação  
Elton Pereira Rosa

**Assunto: Gerência do Instrumento de Avaliação do Ensino**

Prezada Pró-Reitora,

O 'Instrumento de Avaliação do Ensino (IAE) foi desenvolvido, baseado na Resolução nº 22 - CONSEPE, de 25 de julho de 2014. A nota de Avaliação do Desempenho Didático é obtida através da média das notas informadas pelos discentes e das notas informadas pelo próprio docente através de auto-avaliação.

O funcionamento da coleta de respostas é semelhante a uma "votação", durante o período previsto no calendário acadêmico o sistema é aberto para receber todas as respostas de docentes e discentes. Os relatórios que apresentam a nota final obtida pelos docentes só fica disponível após o término desse período. Devido a diferença de calendários acadêmicos entre os diversos campi da UFMG o sistema foi desenvolvido para realizar essa coleta de resposta por campus.

O período de coleta de respostas referente a cada período letivo de cada um dos campi é estabelecido previamente no calendário acadêmico aprovado no CONSEPE. Após esse período, fica disponibilizado para os docentes seus relatórios com as respectivas notas calculadas. O sistema não permite gerar o relatório com a nota do docente no IAE caso o docente não tenha respondido o questionário de auto-avaliação. Isso acontece porque não existe previsão na Resolução que regulamenta como o instrumento deve como calcular a nota neste caso (Zerar a nota do docente, atribuir uma nota padrão, considerar somente a nota do discente, etc).

Não existe uma maneira de abrir individualmente o período de coleta de respostas IAE para um determinado docente, pois a coleta é controlada por campus. Quando se decide reabrir no sistema o período de coleta de respostas de docentes e discentes podemos ter as seguintes implicações no sistema:

- Enquanto a coleta está aberta, não é possível gerar os relatórios para o período para todos os docentes do campus;
- A coleta abre tanto para docentes quanto para discentes, portanto os alunos que ainda não responderam poderão entrar no sistema e cadastrar respostas;
- Após o fechamento do instrumento, diversos docentes geram o relatório no sistema relativo a esse período, o eventual lançamento de respostas citado no item anterior poderá causar inconsistências do tipo o docente X possuía a nota 4.5 no dia 27/05 para o período letivo 2015/2 e após essa reabertura terá nota

*Recebido em  
31/08/16  
[assinatura]*



3.5. O docente pode inclusive já ter entregue seu relatório do período letivo à CPPD para progressão.

- Após a reabertura do instrumento não será possível rastrear a nota do docente anterior à abertura do instrumento, o sistema armazenará somente a nova nota obtida com a média das avaliações anteriores e possíveis novas avaliações lançadas durante a abertura.

Todos os períodos letivos diversos professores não respondem a todos os questionários do instrumento por diversos motivos. Quando necessitam dos relatórios de progressão entram em contato com essa seção solicitando um possível reabertura do instrumento. Diante disso, enviamos à PROGRAD o Ofício - SIGA Ensino - 045 de 2015 sugerindo alteração da resolução para regulamentar essa situação (professor não responder ao instrumento) e resolvê-la de maneira definitiva para todos os docentes. Um possível solução, por exemplo, seria atribuir uma nota padrão ao professor. No entanto a alteração sugerida não foi aprovada e a resolução ainda não prevê essa situação.

Afim de atender a solicitação de reabertura do Instrumento de Avaliação do Ensino por parte da DRCA/PROGRAD através da reitoria da UFVJM, esta seção disponibiliza a gestão do controle de aplicação do Instrumento de Avaliação do Ensino da UFVJM para o perfil PROGRAD no SIGA. Dessa maneira a aplicação do instrumento para os próximos períodos letivos e possíveis reaberturas para atender solicitações individuais de professores deverão ser geridas pela pró-reitoria de Graduação. A funcionalidade está disponível no SIGA através do seguinte caminho: SIGA :: Ensino :: Avaliação de Ensino :: Avaliações.

O parecer técnico desta seção é de que a reabertura do instrumento após o período previsto no instrumento não é a solução adequada, podendo causar as inconsistências citadas anteriormente. Portanto, ao se alterar a data inicial do instrumento lançada no sistema, os riscos citados serão assumidos.

Caso ainda existam dúvidas sobre o assunto, nos colocamos à disposição para discutirmos.

Atenciosamente,

**Éverton de Oliveira Paiva**

Analista de Tecnologia da Informação

Chefe da Seção de Desenvolvimento de Sistemas Acadêmicos/SIGA Ensino

DTI/ UFVJM





Unaí, 29 de setembro de 2016

À prezada Hilda Trindade E  
Prezados (as) conselheiros (as) do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão - CONSEPE,

**Assunto: Solicitação de reabertura do IAE (Instrumento de Avaliação de Ensino) no SIGA do semestre de 2016/1 e alteração da data de avaliação para os próximos semestres**

Prezados conselheiros (as),

Como representante dos docentes da UFVJM do campus de Unaí, neste conselho, fui procurada por alguns professores com o pedido de que entrasse em pauta, na próxima reunião, a possibilidade de reabertura do IAE (Instrumento de Avaliação de Ensino) do semestre de 2016/1 e a possibilidade de mudança das datas das próximas avaliações. Neste instrumento o professor julga se sua disciplina foi proveitosa ou não para os discentes. Desta forma, surgiu a discussão sobre a possibilidade do IAE ocorrer ao final do semestre. Além disso, disciplinas divididas entre mais de um docente é avaliada por todos e aquele professor que ministra seu conteúdo no término desta disciplina se sente impossibilitado de avaliar seus alunos, pois, até o momento da avaliação, não teve seu contato com os discentes. Desta forma, alguns docentes não fizeram a avaliação, pois não tinham uma opinião formada sobre o aproveitamento dos alunos, uma vez já que, ou não tiveram contato com os alunos, ou não haviam fechado o semestre. Outros professores encaminharam outras justificativas que estão anexadas a este documento.

Desta forma, peço, encarecidamente, que os senhores (as) conselheiros (as) avaliem o pedido feito por alguns docentes do ICA.

Atenciosamente,

Profa. Débora Ribeiro Orlando





ANEXO-1

Justificativa para reabertura e mudança da época de avaliação no do IAE (Instrumento de Avaliação de Ensino) no SIGA

← → ↻ https://mail.google.com/mail/u/0/#inbox/1576696cb933185d

Google

Gmail ▾

2 de 3.119 <

ESCREVER

Entrada (267)

Com estrela

Importante

Enviados

Mais ▾

Mirian da Silva Costa Pereira

17:45 (Há 15 horas) ☆ ↶

11

para adalfredo.lopez, tania.pires, eric.hattori, leonardo.dobbss, joicy.xavier, marcelo.cordeiro, debora.ribeiro ▾

Boa tarde Débora, tudo bem?

Acho que são estes os professores, aos quais copio esta msg, que não fizeram o preenchimento do IAE (Instrumento de Avaliação de Ensino) no SIGA. Como você precisa relatar o ocorrido, conforme solicitado no email abaixo, segue meu relato. Sendo assim, os demais professores farão seus devidos relatos.

"Mirian da Silva Costa Pereira, Tal fato aconteceu porque não vi no SIGA este formulário disponível. Devido durante o 1º semestre/2016 eu ter tido uma carga horária altíssima, 18h/semana, praticamente acessava o SIGA apenas para ter acesso aos diários. Cheguei a ficar 3 semanas consecutivas sem acessar o SIGA. Não recebi email informando sobre a disponibilidade deste questionário no sistema SIGA, mesmo que o mesmo consta no calendário acadêmico. Outro agravante é que fiquei internada em Brasília no período de 16/07 a 22/07, coincidindo com o final do período da disponibilidade do questionário. Sendo assim, venho solicitar uma reavaliação da minha situação visto que a ausência do IAE será prejudicial durante meu relatório de probatório".

Caso tenha mais algum professor que não preencheu o IAE, favor encaminhar este email.

Grata  
Mirian

Google

Gmail ▾

19:50 (Há 13 horas) ☆ ↶

2

ESCREVER

Entrada (267)

Com estrela

Importante

Enviados

Mais ▾

Leonardo Barros Dobbss

para Mirian, debora.ribeiro, adalfredo.lopez, tania.pires, eric.hattori, joicy.xavier, marcelo.cordeiro ▾

Oi Débora, tudo bem?

A minha justificativa de não ter preenchido o IAE é simples: eu e a professora Tania ministramos uma disciplina (Fisiologia Vegetal) na Pós graduação em Produção Vegetal em modalidade condensada de 29/08/2016 a 03/09/2016 e o sistema pedia para que nós avaliássemos tal disciplina... Daí fiquei me perguntando... Como que eu avaliaria uma disciplina que eu não conhecia os alunos, os alunos não me conhecer e que nem sequer tínhamos começado a ministrar? Devido ao fato do sistema não aceitar o envio incompleto das avaliações não tive como realizar tal procedimento pois nunca avaliaria uma disciplina importante somente para cumprir regras e sem ter o embasamento necessário para responder as perguntas da avaliação. Com isso, sugiro uma mudança radical nesse sistema de avaliação!

Att..

Prof. DSc. Leonardo Barros Dobbss  
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFMG  
Instituto de Ciências Agrárias - ICA  
Avenida Vereador João Narciso, 1380 - 38610-000 - Unai/MG

*Delanda*





Google

Gmail

ESCREVER

Entrada (267)  
Com estrela  
Importante  
Enviados  
Mais ▾

taniapiresasilva

20:48 (Há 12 horas)

para Leonardo, Mirian, debora.ribeiro, adalfredo.lopez, tania.pires, eric.hattori, joicy.xavier, marcelo.cordeiro

Oi Débora  
O Leonardo Dobbss justificou o não preenchimento do IAE por nossa parte. Também sugiro modificações no sistema de avaliação.

Att

Tania

Enviado do meu dispositivo Samsung

----- Mensagem original -----

De : Leonardo Barros Dobbss <leonardo.dobbss@ufvjm.edu.br>

Data: 27/09/16 19:50 (GMT-03:00)

Para: Mirian da Silva Costa Pereira <mirian.pereira@ufvjm.edu.br>, debora.ribeiro@ufvjm.edu.br, adalfredo.lopez@ufvjm.edu.br, tania.pires@ufvjm.edu.br, eric.hattori@ufvjm.edu.br, joicy.xavier@ufvjm.edu.br, marcelo.cordeiro@ufvjm.edu.br

Google

Gmail

ESCREVER

Entrada (267)  
Com estrela  
Importante  
Enviados  
Mais ▾

marcelo.cordeiro@ufvjm.edu.br

22:00 (Há 11 horas)

para Leonardo, Mirian, debora.ribeiro, adalfredo.lopez, tania.pires, eric.hattori, joicy.xavier

Ola Débora, minha justificativa é por acreditar que a avaliação ficasse disponível até o final do semestre, uma vez que seria a situação mais lógica, sendo que a avaliação encerrou-se cerca de 1 mês antes.

Alguns questionamentos das avaliações dos discentes e docentes não são possíveis de serem respondidos de forma coerente faltando tanto tempo para o término do semestre, tais como "se foi cumprida o plano de ensino", "aplicação de avaliações conforme conteúdo programático", "utilização de resultados de avaliação para discussão do andamento das atividades da disciplina", "o professor cumpriu com os prazos legais", entre outros.

A forma de aplicação desta avaliação deveria ser modificada, uma vez que teoricamente o professor ficaria isento de quaisquer responsabilidades acadêmicas em suas disciplinas no quarto final do semestre letivo.

Cordiais saudações

Att

Prof. Marcelo Bastos Cordeiro  
UFVJM - Unai/MG

Delanda





Google

Gmail

ESCREVER

Entrada (267)

Com estrela

Importante

Enviados

Mais

eric.hattori@ufvjm.edu.br

para Mirian, debora.ribeiro, adalfredo.lopez, tania.pires, leonardo.dobbss, joicy.xavier, marcelo.cordeiro

07:47 (Há 1 hora)

Bom dia Débora e demais professores.

A minha justificativa vai muito no que o Prof. Marcelo relatou. No meu caso, eu também achei que essa ferramenta da autoavaliação ficaria disponível até o final do semestre, pois tinha uma disciplina que eu iniciaria a minha parte apenas em meados de julho. Desta forma, eu não poderia avaliar o meu desempenho em uma disciplina em que não conhecia os alunos ainda, e muito menos acho que eles poderiam avaliar o meu desempenho, sendo que eles também não me conheciam.

Desta forma, venho reforçar também a sugestão do Prof. Leonardo, que seria o de rever esse prazo para a autoavaliação compatível com o calendário acadêmico, mais especificamente das duas últimas semanas letivas do semestre.

Sem mais a declarar, agradeço a atenção e disponibilidade para nos auxiliar.

Atenciosamente,

Google

Gmail

ESCREVER

Entrada (266)

Com estrela

Importante

Enviados

Mais

Joicy Xavier

para Eric, Mirian, Debora, Adalfredo, Tania, Leonardo, Marcelo

09:27 (Há 37 minutos)

Bom dia Debóra,

Minha justificativa se assemelha bastante com a dos demais colegas. Vi o IAE aberto no SIGA e até comecei a responder, quando me deparei com questões em que precisava conduzir a disciplina para ter embasamento para poder avaliar. Sendo assim, imaginei que o IAE ficasse disponível até o final do semestre. Esse é o meu primeiro semestre na instituição então não imaginava que isso pudesse acontecer. Sei que no calendário acadêmico consta a data para o preenchimento, porém acredito que no SIGA poderia ter a informação deste período também, além de deixar o IAE aberto até o final do semestre letivo, como meus colegas já disseram.

Att,

Clique aqui para [Responder](#), [Responder a todos](#) ou [Encaminhar](#)

Delanda